

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2016

**DL.** Nº **1440**

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



**SECRETARIA**

**Autoria: HÉLIO APARECIDO DE GODOY**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MOACYR PEREIRA MENDES".**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-03-MAR-2016-13:48-152411-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2016

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Moacyr Pereira Mendes".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MOACYR PEREIRA MENDES" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 02 de março de 2016.

Hélio Godoy  
Vereador

Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including a large signature on the left and several scribbles on the right.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa:

O homenageado nasceu na cidade de Vassouras - RJ, aos 25 dias do mês de junho de 1.960, caçula de 11 filhos onde morou até seus quatro anos em uma fazenda onde seu pai era capataz, de propriedade de Severino Pereira Silva, proprietário da Cianê. Veio para Sorocaba no ano de 1.964 juntamente com a maioria da família, tendo seu pai adquirido uma casa na Vila Operária Santa Rosália, financiada pelo antigo BNH (Banco Nacional de Habitação), local onde todos teriam melhores condições de trabalho no grupo Cianê. Seu pai, Jorge, iniciou suas funções em Sorocaba como zelador da Igreja Santa Rosália e como funcionário da Cianê, ali trabalhando durante muitos anos, sendo transferido para vigia noturno da confecção do grupo empresarial e depois vindo a aposentar-se.

Estudou no SESI 126, escola pública situada nas proximidades da Fábrica Santa Rosália, na chama da "Vila Velha". Coursou ginásial na Escola Estadual Dr. Arthur Cirylo Freire, situada na praça Santa Rosália. Como todos da família cursou também o SENAI, curso de eletricista.

Aos 15 anos de idade iniciou seus trabalhos no cartório, depois de alguns empregos diversos (balconista de bar, garçom, auxiliar de distribuidora), onde exerceu funções de auxiliar de cartório e posteriormente de escrevente, período que durou 09 (nove) anos.

Em 1983 iniciou o curso de direito pela Faculdade de Direito de Itu. Quando estava no meio do terceiro ano recebeu convite para ser estagiário de um escritório de advocacia, ocasião em que deixou o cartório e foi ser estagiário.

Formado em 1986 e tendo sido aprovado na OAB, iniciou suas atividades como advogado em 1987, ano em que se casou com sua atual esposa, Silvana Mendes, passando a exercer a advocacia em Sorocaba, após o que, recebendo convite para advogar em um tradicional escritório em São Paulo, iniciou suas atividades profissionais na Capital, mantendo domicílio em Sorocaba, passando a viajar diariamente, inicialmente em ônibus fretado e, depois de algum tempo, com seu próprio carro, já que lá permaneceu advogando por 12 (doze) anos.

Durante o período profissional em São Paulo fez alguns cursos: a) Pós graduação "lato senso" em Direito Processual Civil, pela FMU (Faculdades Metropolitanas Unidas); b) Especialização em direito ambiental, pela FMU (Faculdades Metropolitanas Unidas); c) Direito da Criança e do Adolescente, pela ESA - Escola Superior da Advocacia





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mestrado pela PUC-SP, na sub-área de Direito Difusos e Coletivos, que abrange consumidor, ambiental, criança, adolescente e idoso, concluindo em 2006, com nota 9,0 (nove).

Em 2001 iniciou suas atividades acadêmicas como professor da Uniso - Universidade de Sorocaba, como titular, inicialmente, na cadeira de Direito da Criança e do Adolescente; segue na instituição ministrando aulas em direito e em diversos cursos (Turismo, Hotelaria, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Sistemas de Informação, Administração de Empresas, Logística), em matérias ligadas ao direito.

Em 2006 iniciou, ainda, suas atividades acadêmicas na UNIP - Universidade Paulista, campus de Sorocaba, na cadeira de Direito da Criança e do Adolescente e Idoso. Ministrou, ainda, Direito Civil e Direito Processual Civil, cadeira atual.

Atualmente ministra, nas duas universidades, aulas de Prática Civil, Direitos Humanos, Teoria Geral do Processo, Direito da Criança e do Adolescente e Direito Processual Civil.

Em 2006 retornou suas atividades profissionais de advocacia para a cidade de Sorocaba, onde mantém escritório situado na Rua Aparecida.

Fixou residência no Bairro Ibiti do Paço onde vive com sua atual esposa, completando já 28 anos de casados, Silvana Mendes, com quem tem duas filhas, Simone Mendes (26 anos) e Paula Mendes (21 anos).

Por todo o seu trabalho junto à comunidade sorocabana e pelo seu histórico aqui relatado, é que indicamos o nome do ilustríssimo Senhor MOACYR PEREIRA MENDES pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

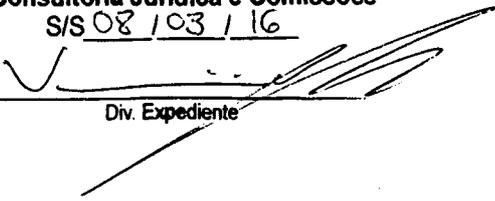
S/S., 02 de março de 2016.

  
Hélio Godoy  
Vereador



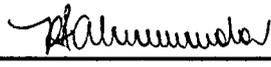
Recebido na Div. Expediente  
03 de março de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 08 / 03 / 16

  
Div. Expediente

**RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA**

08 / 03 / 2016





**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>P 1888719716/1876</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>Helio Godoy</b>	Data de Envio: <b>03/03/2016</b>
Descrição: <b>TÍTULO CIDADÃO SOROCABANO - MOACIR PEREIRA MENDES</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
**Helio Godoy**

RECEBIDO SEM. 03-MAR-2016-13:49-153411-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 09/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Moacyr Pereira Mendes”.*

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; ”*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*“Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. ”*



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”*

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 14 de março de 2016.

*Renata Fogaça de Almeida Buria*  
Renata Fogaça de Almeida Buria  
Assessora Jurídica

De acordo:

*Marcia Pegorelli Antunes*  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2016, de autoria do Edil Hélio Aparecido de Godoy, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MOACYR PEREIRA MENDES".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 28 de março de 2016.

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente-Relator*

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
*Membro*

**JESSE LOURES DE MORAES**  
*Membro*



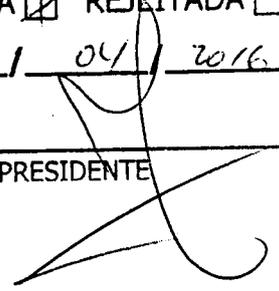
00

**VOTAÇÃO ÚNICA** 50.17/2016

APROVADA  REJEITADA

EM 05 / 04 / 2016

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



—

—



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1440, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Moacyr Pereira Mendes”.

PDL Nº 09/2016, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Moacyr Pereira Mendes” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 05 de abril de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa./



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 8 DE ABRIL DE 2016 / Nº 1.733  
FOLHA 1 DE 1

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1440, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Moacyr Pereira Mendes”.

PDL Nº 09/2016, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Moacyr Pereira Mendes” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 05de abril de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

Rosa./



Sorocaba, 10 de junho de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 302/2016

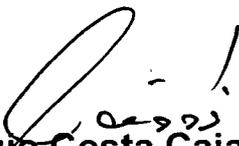
Ao  
Excelentíssimo Senhor  
José Francisco Martinez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Sorocabano aos professores João Batista Alvarenga e Moacyr Pereira Mendes.

Parabenizo o nobre Vereador Helio Godoy pela iniciativa e externo votos de congratulações aos homenageados.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Aurilio Sérgio Costa Caiado**  
Secretário da Fazenda

**Assunto** JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA: Solenidade de 22/06, às 19h30  
**Remetente** Izidio de Brito Correia <izidiopt@gmail.com>  
**Para** Cerimonial Câmara <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>,  
heliogodoy@camarasorocaba.sp.gov.br <heliogodoy@camarasorocaba.sp.gov.br>  
**Data** 21.06.2016 12:26



*Sorocaba, 21 de Junho de 2016*

**Exmo. Vereador HELIO GODOY**

Justificamos a ausência na Sessão Solene de entrega dos Títulos de Cidadão Sorocabano ao Dr. Moacyr Pereira Mendes e ao Prof. João Batista Alvarenga, agendada para a noite desta quarta-feira (22), em virtude de compromisso inadiável assumido anteriormente.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizá-lo pela iniciativa das ilustres homenagens e agradecer o convite para a solenidade, renovando expressões de elevada estima e consideração. Tenham todos os presentes uma grandiosa noite!

Atenciosamente,

**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
*vereador*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2016, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES MOACYR PEREIRA MENDES E JOÃO BATISTA ALVARENGA.

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o *Edil Irineu Donizeti de Toledo*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Marcos Augusto, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul; Major Vanclei, Chefe da Divisão Administrativa do CPI7; Dra. Patrícia Maranzano, Coordenadora do Curso de Direito da UNISO; Dr. Sérgio Diniz da Costa e Sra. Maria Helena Amorim, amigos do homenageado. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. JOÃO BATISTA ALVARENGA, acompanhado de sua esposa Sra. *Maria Rita Terra Alvarenga* e o Ilustríssimo Sr. MOACYR PEREIRA MENDES, acompanhado de sua esposa Sra. *Silvana Mendes*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* faz sua saudação inicial. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem uma apresentação do Dr. *Sérgio Diniz da Costa*, o qual recita um poema. Neste momento, respectivamente fazem seus discursos de saudação aos homenageados da noite, o Presidente Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* e a Sra. *Maria Helena Amorim*. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo produzido especialmente para esta ocasião comemorativa. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2015, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. JOÃO BATISTA ALVARENGA e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida as musicistas *Paula e Simone Mendes*, a fazerem sua apresentação. Em seguida, o

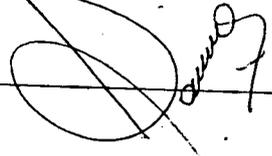


Mestre de Cerimônias convida o Pastor Arthur, da Igreja Presbiteriana do Calvário, a fazer seu discurso. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo produzido especialmente para esta ocasião comemorativa. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2016, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. MOACYR PEREIRA MENDES e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Às 21h50, o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY:



IRINEU DONIZETI DE TOLEDO:



Pedro A.